

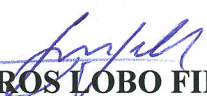


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.387, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025430/2015-70, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **MARCOS PEREIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1450193, redistribuído em 07/01/2015 para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de **25/08/2014**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11 / 12 / 15